



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL

RECEBI EM 14/03/20.

ASSINATURA

Ofício nº 839/2020

Maceió, 16 de Dezembro de 2020.

À Família do Senhor
DERINALDO CARDOSO DOS SANTOS

Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 682/2020.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 682/2020**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LUGO NO EXPEDIENTE

Em 15/12/2020

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

REQUERIMENTO 1684/2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1684/2020
Data: 10/12/2020 - Horário: 08:28
Legislativo

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 15/12/2020

PRESIDENTE

Maceió, 10 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Victor
Presidente da Assembleia Legislativa

APROVADO

Em 15/12/2020

PRESIDENTE

Venho por meio deste, manifestar minha solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares e à Polícia Militar do Rio de Janeiro, pelo falecimento do Cabo Derinaldo Cardoso dos Santos, ocorrido em 04 de dezembro de 2020.

Cabo Cardoso, que completaria 10 anos na corporação, morreu precocemente ao tentar impedir um assalto em um estabelecimento na cidade de Mesquita, na Baixada Fluminense.

Sua partida deixa esposa, filhos, familiares e amigos enlutados. Eu e todos os que integram essa Egrégia Casa, manifestam profundo respeito e pesar, rogando a Deus que traga consolo aos corações dos enlutados.

Deixo essa moção para conhecimento de todos, expressando todas as minhas condolências e deixando os meus mais sinceros pêsames.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, DE 10 DE 2020

CABO BEBETO
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE